



Apoio aos professores e professoras na preparação para o regresso às aulas

Orientações para decisores políticos

Este documento apresenta orientações para apoiar a decisão política sobre medidas de apoio aos/às professores/as e restantes profissionais da educação para a reabertura das escolas, durante e após a crise da COVID-19

Maio 2020



Ideias a reter

- À medida que as escolas retomam a sua atividade, **a segurança e a saúde dos/as professores, dos/as alunos e do pessoal de apoio à ação educativa** é da maior importância. Cada escola deve adotar medidas de saúde e segurança reconhecidas internacionalmente e procedimentos de higiene, tendo em conta as suas infraestruturas escolares, o seu orçamento, o seu pessoal, os seus recursos e o fornecimento de bens e serviços.
- **O diálogo social** com os/as professores/as, e restantes profissionais da educação e as suas organizações representativas é essencial para o desenvolvimento e implementação de medidas de segurança e saúde e de todas as outras medidas de resposta à pandemia relacionadas com a educação.
- As medidas preparatórias do regresso às aulas durante a COVID-19, devem prever o **impacto psicológico, social e emocional da pandemia** em todos/as os/as alunos/as, professores/as e pessoal não docente, e garantir que os recursos e serviços de apoio sejam acessíveis e disponíveis para todos os membros da comunidade escolar.
- É vital que o **pessoal docente e não docente receba a formação profissional e preparação adequadas** para facilitar os esforços do regresso às aulas. Este processo deve ter em conta os procedimentos e orientações de saúde e de higiene, os requisitos para o ensino/aprendizagem em escolas e salas de aula reconfiguradas, os desafios da redução da dimensão das turmas e do tempo letivo, e as exigências que recaem sobre os/as professores/as que dinamizam aulas presenciais e remotas.
- Os sistemas de educação devem assegurar a **mobilização de profissionais com as qualificações adequadas, promover a atualização do calendário letivo e garantir que os direitos dos/as professores/as, e as suas condições de trabalho são protegidos** e se mantêm durante o planeamento e implementação das medidas para o regresso à escola. Neste contexto deverão ser considerados os seguintes aspetos: o recrutamento adicional de professores/as; horários desfasados ou a tempo parcial; as obrigações familiares dos/as professores/as, os seus fatores pessoais de risco e a capacidade de garantir um horário letivo mínimo diário.
- Apesar das pressões relacionadas com os recursos financeiros, **é fundamental investir em respostas educativas adequadas** para preparar as mudanças necessárias a implementar dirigidas aos/às professores/as e às escolas.

Introdução

À medida que as escolas reabrem após o encerramento devido à crise da COVID-19 existem em todo o mundo, milhões de professores/as, profissionais de apoio à ação educativa e alunos/as que estão na iminência do regresso às escolas.¹

Desde o início da crise, o papel dos/as professores/as tem sido determinante para garantir a continuidade da educação através da aprendizagem à distância, sempre que possível, e assegurar o bem-estar dos/as alunos/as. Com o regresso às escolas, professores/as, diretores/as escolares e outros/as profissionais da educação desempenham um papel fundamental na criação de ambientes de aprendizagem seguros, na adaptação dos currículos e na avaliação e apoio aos/às alunos/as mais vulneráveis.

Importa que o planeamento da reabertura das escolas seja orientado pelo melhor interesse de toda a população escolar, pela adaptação dos sistemas educativos e por considerações gerais de saúde pública. A decisão de regresso dos/as alunos/as e dos/as professores/as deverá ter como fundamen-

to uma avaliação dos benefícios e dos riscos e ser informada por evidências transversais e específicas dos contexto educativo, de saúde pública, e em fatores socioeconómicos.

A situação exige o compromisso dos governos com o diálogo político em curso, para desenvolver e comunicar rapidamente as medidas e procedimentos nacionais para preparar o regresso às aulas. As autoridades centrais deverão descentralizar a tomada de decisões e a implementação dessas medidas, de modo a que as autoridades locais possam desenvolver respostas baseadas nas necessidades e prioridades locais, incluindo o desenvolvimento de planos de retorno para cada escola.

As autoridades educativas enfrentam desafios difíceis com a reabertura das escolas. Por esta razão, as orientações aqui referidas, apresentam um conjunto de recomendações, reconhecendo simultaneamente a necessidade de os países procederem à identificação das suas próprias prioridades, em função dos contextos nacionais e tomarem decisões fundamentadas através do diálogo com todas as partes interessadas.

¹ O **pessoal de apoio à educação** inclui um vasto leque de pessoal profissional, administrativo, técnico e geral que trabalham no setor da educação, tais como assistentes, docentes, enfermeiros/as e psicólogos/as escolares, administradores/as, pessoal de limpeza, trabalhadores/as do setor alimentar e motoristas de autocarros.

Estas orientações foram desenvolvidas para apoiar a tomada de decisões políticas e o desenvolvimento de procedimentos de retoma das atividades escolares. Encontram-se disponíveis informações adicionais, como por exemplo: [Framework for Reopening Schools](#) e [WHO considerations for school-related public health measures](#).

→ **Priorizar uma comunicação aberta, clara e regular e o diálogo** entre professores/as e as direções das escolas, bem como de outros elementos da comunidade, pais e encarregados de educação e alunos/as. Devem ser utilizados os meios de comunicação tradicionais, bem como plataformas digitais, incluindo as redes sociais.

I. Diálogo social e comunicação

O diálogo social e político entre as autoridades e a comunidade educativa é essencial para a criação de respostas eficazes à pandemia da COVID-19 a nível nacional, local e escolar. Esse diálogo deve incluir professores/as e pessoal não docente e as suas organizações representativas, pais e encarregados de educação, elementos das comunidades locais e alunos/as. Ao longo do processo de planeamento da segurança escolar e de implementação de práticas pedagógicas para mitigar perdas de aprendizagem após a pandemia, é importante garantir a auscultação de todas as partes envolvidas. O diálogo deve incluir igualmente representantes de populações vulneráveis e marginalizadas para assegurar que as suas necessidades também são consideradas. As autoridades educativas devem:

→ **Garantir a consulta dos/as professores/as, do pessoal não docente e dos/as seus/suas representantes na tomada de decisões e planeamento**, incluindo sobre a calendarização e os procedimentos para a reabertura das escolas de forma segura. Deve ser assegurada igualmente a representação das mulheres nas estruturas de diálogo social e nas comissões de segurança e saúde no trabalho.

II. Segurança e saúde

Com a abertura das escolas, a saúde dos/as alunos/as e dos/as profissionais da educação é da maior importância. As condições de trabalho seguras e saudáveis são fundamentais para um trabalho digno nas escolas e para manter a motivação e a eficácia durante e após a pandemia. As medidas destinadas a garantir a segurança e a saúde dos/as alunos/as e de todos os/as profissionais da educação devem ser adaptadas aos contextos locais, em conformidade com quaisquer convenções internacionais ratificadas, com a legislação nacional e com as medidas nacionais de saúde. As autoridades educativas devem:

→ **Observar os princípios gerais da prevenção**, especialmente nos aspetos relacionados com as recomendações divulgadas pelas organizações internacionais (designadamente da [Organização Mundial de Saúde](#)) sobre a COVID-19, em que professores/as e pessoal não docente cooperam com as direções das escolas para garantir a sua própria segurança e a dos/as alunos/as e de outros/as colegas. Fornecer informações sobre os riscos em ambiente escolar ao corpo docente, garantir testes gratuitos para os casos suspeitos e testes periódicos gratuitos sempre que possível, e implementar procedimentos para comunicar os casos suspeitos.



→ **Aplicar medidas para prevenir infecções e fornecer equipamentos de proteção individual** e formação sobre a utilização dos mesmos de forma correta. Envolver os/as professores/as no debate sobre a aplicação de normas internacionais nas aulas e na escola como um todo. Desenvolver critérios e informar os/as professores/as sobre regulamentos de reorganização das aulas presenciais incluindo a fixação de limites superiores do número de alunos/as, alinhados com as medidas de distanciamento físico.

III. O bem-estar emocional psicológico e social dos professores

A pandemia da COVID-19 pode originar situações de stress e ansiedade os/as professores/as, nos/as alunos/as e nas suas famílias. No caso dos/as professores/as, estes sintomas podem decorrer tanto dos riscos para a saúde relacionados como do aumento das exigências de trabalho, de novas e desafiantes formas de ensinar com formação inadequada. Estes fatores podem desencadear situações de *burnout*, aumentando as taxas de absentismo, e pode em alguns casos, ter como consequência para alguns profissionais o abandono dos seus empregos, reduzindo os esforços para desenvolver maior resiliência nas escolas. As respostas educativas à COVID-19 devem, assim, garantir que os/as professores/as e os/as restantes profissionais de educação recebam apoio psicossocial permanente. Essa medida será fundamental especialmente para professores/as que prestam apoio aos/as alunos/as e respetivas famílias. As autoridades educativas devem:

→ **Priorizar o apoio ao bem-estar físico, psicológico, social e emocional** dos/as professores/as e dos/as alunos/as em vez das suas obrigações escolares e fornecer orientações aos/as professores/as sobre as expectativas relativamente ao ensino/ aprendizagem e à avaliação. Garantir que os/as docentes, incluindo os/as contratados/as, continuam a receber os seus salários e prestações sociais de forma regular para evitar incertezas. Sempre que possível, devem ser agilizados os procedimentos administrativos e proceder a uma redução das responsabilidades de elaboração e entrega de relatórios.

→ **Garantir o apoio psicológico, social e emocional** e disponibilizar formação a diretores/as escolares e professores/as, em colaboração com os centros de formação de professores/as, para reconhecer sinais de stress e ansiedade tanto no pessoal não docente como nos/as alunos/as e tomar medidas adequadas.

→ **Proteger grupos vulneráveis e em risco**, nomeadamente professores/as e pessoal não docente que apresentem sinais de vulnerabilidade, incluindo as mulheres, especialmente as de mais idade e as que sofrem de doenças pré-existentes. Disponibilizar

formação dirigida às pessoas com responsabilidades de gestão das escolas e aos/as professores/as para identificar os/as alunos/as em risco, com vista a mitigar o abandono escolar e ajudar aqueles/as que saem, a regressar. É necessário reconhecer que, sobretudo as professoras, têm um papel fundamental em apoiar meninas em risco e proporcionar formação a professores/as para que estes/as possam ajudar os/as alunos/as que possam estar a sofrer de traumas.

→ **Combater a discriminação e a estigmatização.**

Assegurar a existência de políticas e regulamentos adequados e promover o apoio a administradores/as escolares e professores/as seja para prevenir situações de exclusão e de *bullying* resultantes da COVID-19, incluindo o pessoal de apoio à ação educativa e alunos/as que possam ser considerados/as infetados/as com base em fatores de identificação como a etnia.

IV. Preparação e aprendizagem dos professores

É fundamental consultar os/as professores/as e as respetivas estruturas representativas sobre o regresso às aulas e fornecer-lhes- e aos/as restantes trabalhadores/as escolares-, formação e recursos adequados para retomar o ensino presencial nas escolas. Este apoio é particularmente importante quando pode existir uma pressão adicional sobre o tempo livre dos/as professores/as, sempre que sejam obrigados/as a realizar aulas presenciais e remotas, no caso de serem implementados horários desfasados no regresso às aulas ou caso os pais e encarregados de educação optem por manter os/as alunos em casa. As autoridades educativas devem:

→ **Envolver e apoiar os/as professores/as nas decisões sobre eventuais ajustes nos currículos e processos de avaliação.** Envolver os/as professores/as e respetivas estruturas representativas em consultas nacionais com vista a identificar as principais metas curriculares, reorganizar os currículos e adaptar os momentos de avaliação através da revisão do calendário das atividades educativas.

→ **Reconhecer o papel fundamental dos/as professores/as** na identificação de lacunas de aprendizagem e no planeamento de estratégias de aprendizagem, incluindo o apoio aos/as alunos/as mais desfavorecidos/as. Apoiar os/as professores/as na reorganização das salas de aula para permitir o ensino personalizado e em avaliações correspondentes a metodologias de autoaprendizagem e na implementação de medidas de apoio e recuperação, promovendo o cumprimento das regras de distanciamento físico. Fornecer orientações aos/as professores/as sobre o equilíbrio das responsabilidades letivas, quer nas aulas presenciais, quer para com os/as alunos/as que continuam a aprender remotamente, e outros/as em modelos mistos de aprendizagem.

→ **Proporcionar formação de professores/as sobre medidas de resposta de emergência, e métodos de ensino inovadores e alternativos.** Implementar em conjunto com as organizações representativas de professores/as e os formadores/as de professores/as, a revisão de políticas sobre a carreira docente em vigor e a atualização do enquadramento da educação à distância e em situações de emergência para reforçar a resiliência dos sistemas educativos. Cooperar com os centros de formação de professores/as para promover melhorias na formação de docentes e para o desenvolvimento de instrumentos que reforcem a capacidade de inovação pedagógica, incluindo a literacia digital, as TIC e as competências pedagógicas centradas nas necessidades dos/as alunos/as.

→ **Adiar ou adaptar as avaliações de desempenho dos professores para ter em conta as mudanças nas práticas de ensino.** Assegurar que as avaliações tenham uma função formativa que reveja a forma como os professores implementaram abordagens inovadoras para garantir que todas as crianças tenham acesso a oportunidades de aprendizagem contínua e um ambiente de aprendizagem sócio-emocionalmente favorável.

→ **Estabelecer redes de apoio** entre pares e comunidades de práticas para os professores/as e promover a colaboração a nível escolar, local, nacional e internacional tendo em vista a partilha de boas práticas para o regresso às aulas.

V. Mobilidade, direitos e condições de trabalho dos professores

A decisão de como e quando o regresso às aulas deve acontecer é uma tarefa complexa. Dadas as precauções necessárias em termos de saúde e segurança, incluindo o distanciamento físico, o retorno às escolas poderá revelar lacunas nos recursos humanos e originar dificuldades relativas a horários e rotinas. Considerando as pressões já existentes sobre os sistemas educativos, existe o risco de os decisores aproveitarem o momento atual para reduzir custos, colocando em risco os direitos dos/as professores/as e as suas condições de trabalho. As autoridades educativas devem:

→ **Assegurar pessoal docente e não docente em número suficiente.** No caso de serem identificadas carências em matéria de recursos humanos, será necessário desenvolver estratégias de recrutamento céleres, incluindo o recurso à contratação temporária e substituição de professores/as e auxiliares de ação educativa, em consulta com as respetivas estruturas representativas. A colocação de professores/as deve obedecer a regras e critérios relativamente a qualificações profissionais mínimas, avaliação das competências pedagógicas e características individuais, como por exemplo o género, a idade, a cultura e a língua.

→ **Preservar os direitos e o estatuto da carreira docente** garantindo que os salários e os direitos sociais – incluindo as licenças por doença e prestações de saúde – sejam assegurados de acordo com as normas estabelecidas na legislação aplicável aos/às trabalhadores/as em funções públicas ou ao abrigo de cláusulas contratuais. Aqueles direitos devem incluir os períodos de encerramento das escolas ou de confinamento devido à pandemia.

→ **Desenvolver planos e políticas flexíveis de tempos de trabalho,** tais como o regresso desfasado, em dias alternados ou turnos duplos, para facilitar o distanciamento físico. O recurso a medidas como os turnos duplos, que ajudam a reduzir o tamanho das turmas e a motivar os/as professores/as deve refletir-se na remuneração daqueles/as profissionais. É necessário assegurar o estabelecimento de um número mínimo de horas letivas diárias.

→ **Apoiar os/as profissionais de educação (docentes e não docentes) com responsabilidades familiares** através de regimes de trabalho flexíveis, especialmente para as mulheres, que frequentemente assumem a maior parte das responsabilidades familiares e domésticas durante a pandemia.

VI. Recursos financeiros e investimento

Os custos relacionados com os salários e benefícios sociais dos/as docentes constituem de forma recorrente a maior fatia nos orçamentos da educação na maioria dos países, especialmente nas economias de menores rendimentos. Os recursos disponíveis podem diminuir se os orçamentos nacionais sofrerem reduções em consequência da crise COVID-19. As autoridades educativas devem:

→ **Avaliar o impacto da crise nos orçamentos da educação** e adaptar-se para garantir uma resposta coordenada que cumpra as metas e prioridades revistas. Em caso de reduções orçamentais, devem ser equacionadas estratégias de reafetação de recursos e de sinergias com a comunidade de doadores para que a redução de custos não afete as condições de trabalho dos/as docentes, o ensino ou os resultados da aprendizagem.

→ **Evitar práticas prejudiciais ao exercício da profissão de docente e à qualidade da educação,** designadamente através de um aumento do horário letivo ou do recrutamento de docentes inexperientes. Incentivar as entidades empregadoras do setor privado a assegurar o pagamento integral dos salários dos/as professores/as e restantes funcionários/as escolares.

→ **Investir na valorização dos/as profissionais de educação,** incluindo nos salários, na formação sobre educação à distância e procedimentos de resposta de emergência e no apoio psicossocial aos/às professores/as.

→ **Investir em infraestruturas escolares adequadas** e, sempre que possível, na requalificação e melhoria, ou implementação de instalações necessárias. Disponibilizar equipamentos de higiene pessoal e desinfecção adequados, tais como produtos desinfetantes, máscaras e luvas.

VII. Monitorização e avaliação

À medida que as escolas reabrem, é fundamental proceder à monitorização e avaliação da situação e proceder às adaptações necessárias. Os Ministérios da Educação, as autoridades descentralizadas e as direções das escolas devem desenvolver mecanismos que lhes permitam avaliar e comparar os progressos alcançados durante as diferentes etapas planeadas. Deve ter-se em conta o contributo dos/as professores/as para uma educação de qualidade e promoção de ambientes de aprendizagem seguros. As autoridades educativas devem:

→ **Avaliar continuamente os riscos para a saúde e as medidas de proteção** por forma a fundamentar tomadas de decisão posteriores sobre o calendário escolar e os procedimentos para o regresso às aulas.

Monitorizar as ausências de professores/as e alunos/as para acompanhar a incidência e progressão da doença e avaliar a necessidade de apoio psicossocial. Deve proceder-se à recolha de dados desagregados sobre as necessidades de aprendizagem de grupos vulneráveis, incluindo jovens do sexo feminino, alunos/as com deficiência, deslocados/as, provenientes de minorias culturais e linguísticas, bem como, alunos/as com condições de saúde pré-existent.

→ **Desenvolver e implementar sistemas de monitorização da situação dos/as professores/as**, utilizando sistemas de informação de educação ou de gestão de pessoal docente, relacionados com a mobilidade, os direitos dos/as professores/as e as respetivas condições de trabalho (incluindo horários de trabalho letivo e não letivo). Desenvolver indicadores de prevalência de *stress* relacionados com as mudanças de funções e responsabilidades, e com as preocupações relacionadas com a saúde e o bem-estar. Acompanhar as ações formativas de apoio ao pessoal docente para o regresso às aulas assim como, as de educação à distância para o apoio aos/as alunos/as que aprendem a partir de casa.

Encontra-se disponível uma lista completa de recursos, bem como um *Toolkit* para diretores/as escolares em formato digital em: www.teachertaskforce.org. Também pode ser consultada uma lista completa de [Normas Internacionais do Trabalho](#) e outros recursos disponíveis em [Right to Education](#).

O Grupo Internacional sobre Docentes para a Educação 2030 é uma aliança internacional independente. Os membros são governos nacionais, organizações intergovernamentais, organizações não governamentais, agências internacionais de desenvolvimento, organizações da sociedade civil, organizações do setor privado e agências das Nações Unidas que trabalham em conjunto para abordar questões relacionadas com a classe Docente.

O Secretariado Grupo Internacional sobre Docentes encontra-se na Sede da UNESCO em Paris. www.teachertaskforce.org

Publicado em 2020 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura © UNESCO

Esta publicação está disponível em Acesso Aberto ao abrigo do Attribution-Share Alike 3.0 IGO (CC-BY-SA 3.0 IGO) licença (<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/igo/>).

